



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo Nº** 2.117 /99

**Assunto Proposição:** PROJETO DE LEI Nº 108/99.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI Nº 2.152/98 E DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRA-  
DOURO PÚBLICO.

**Requerente Autor:** MARILZA TEIXEIRA FURIERI

**Data:** 04/11/99

**Movimento:** \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Aracruz

APROVADO 1.º TURNO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 2.º TURNO

Em 23 / 11 / 99

Em 30 / 11 / 99

*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 108/99

*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI Nº 2.152/98.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei nº 2.152 de 18 de novembro de 1998.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 29 de outubro de 1999.

*[Assinatura]*  
**MARILZA TEIXEIRA FURIERI**  
Vereadora



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores:

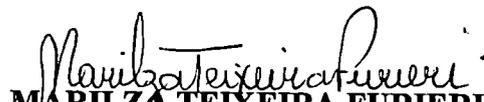
Como nosso trabalho é destinado a atender os anseios dos munícipes de nossa cidade, fomos procurados pelos familiares do senhor Francisco Correia de Amorim os quais solicitaram a revogação da referida Lei, por não concordarem em ter o nome de seu saudoso pai em uma rua tão distante de sua residência.

Sendo moradores da mesma casa por quase toda vida, não gostariam que o senhor Francisco Correia de Amorim recebesse uma homenagem como esta, de tão grande importância, em uma rua na qual nem por perto passou.

Por ser uma rua pequena e quase sem moradores o fato de revogar a referida lei não causará muitos transtornos.

Diante do exposto conclamamos aos nobres edis que se pronunciem favoráveis a aprovação do Projeto de Lei.

Aracruz/ES, 28 de outubro de 1999.

  
**MARILZA TEIXEIRA FURIERI**  
Vereadora



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo nº 2.117/99.**

**Ao Departamento Legislativo.**

Encaminhe-se o presente processo ao Departamento Legislativo para providências cabíveis em relação ao Processo ora mencionado pelo requerente.

Em: 04.11.99.

  
**PEDRO TADEU COUTINHO.**

**Presidente da C. M. A.**



# Câmara Municipal de Aracruz

4  
Q

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 2.117/99

**:ENCAMINHAMENTO:**

**AO SECRETÁRIO GERAL:**

**Sr. Gian Cardozo Coutinho**

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V. S<sup>a</sup>, para conhecimento.

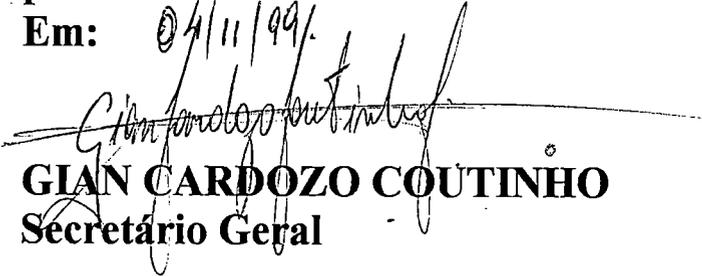
Em: 04/11/99

  
**DILÉIA PEDRINI**  
Chefe Deptº Administrativo

**ENCAMINHAMENTO:**

Após conhecimento, encaminho ao Sr. Presidente para as providências cabíveis.

Em: 04/11/99

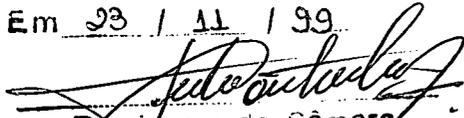
  
**GIAN CARDOZO COUTINHO**  
Secretário Geral



# Câmara Municipal de Aracruz

APROVADO 1.º TURNO

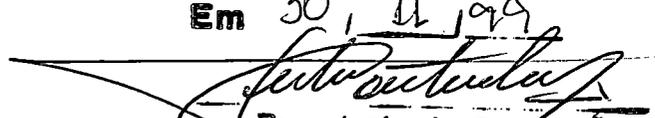
Em 23 / 11 / 99

  
Presidente da Câmara

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 2.º TURNO

Em 30 / 11 / 99

  
Presidente da Câmara

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

**PROCESSO:** Nº 2.117/99  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 108/99  
**AUTOR:** Vereadora Marilza Teixeira Furieri  
**EMENTA:** Revoga a Lei nº 2.152/99

### RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto de Lei em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanhamento do voto do relator.  
**Voto do Membro:** Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite **favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Em: 16 de novembro de 1999.

**PRESIDENTE:** Carlos R. Bermudes Rocha-.....  
**RELATOR:** Rosane Ribeiro Machado-.....  
**MEMBRO:** Margareth da Silva Cabidelli-.....



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno: 114ª Sessão Ordinária  
2º Turno: 115ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÃO: Projeto de lei nº 108/99

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	1º TURNO		2º TURNO	
	DATA:		DATA: 30/11/99	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	X		X	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X		X	
ANTÔNIO GUIDETTI	X		X	
CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA	X		X	
CLÁUDIO BOF	X		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X	
FELOMENA MARIA SCARPATI	X		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	X		X	
JONES CAVAGLIERI	X		X	
MARCELO DE SOUZA COELHO	X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	não vota		não vota	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	X		X	

### RESULTADO

#### 1º TURNO

Favoráveis: 36 votos  
Contrários: 0 votos

#### 2º TURNO

Favoráveis: 26 votos  
Contrários: 00 votos

1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 114ª Sessão ..... DATA: 23/11/99  
2º TURNO - 115ª Sessão Ordinária ..... DATA: 30/11/99

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 108/99 .....

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	X		X	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X		X	
ANTÔNIO GUIDETTI	X		X	
CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA	X		X	
CLÁUDIO BOF	X		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X	
FELOMENA MARIA SCARPATI	X		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	X		X	
JONES CAVAGLIERI	X		X	
MARCELO DE SOUZA COELHO	X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	não	vota	não	vota
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	X		X	

## RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 16...votos  
Contrários: 00...votos

2º TURNO: Favoráveis: 16...votos  
Contrários: 00...votos

1º Secretário



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES., 30 de novembro de 1999.

Of. N.º 417/99  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>., o **Projeto de Lei n.º 108/99 – Dispõe sobre revogação da Lei n.º 2.152/98**, de autoria da vereadora MARILZA TEIXEIRA FURIERI, o qual foi aprovado em 2º turno à 115ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.



**PEDRO TADEU COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Exm.º Sr.  
**LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES**  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta